

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019 Ano VII Edição Nº 1556 Página 1 / 17 De Acordo com a Lei 258 de 19 de DIÁRIO OFICIAL Março de 2012 Prefeitura Municipal de Mauá da Serra Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br PORTARIA Nº 233/2019 O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 20/12/2019, o Sr. JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, portadora do CPF nº 004.777.629-30 e RG nº 6.287.002-8 SSP-PR, do Cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Comunicações Necessárias. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019. HERMES WICTHOFF



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 2/17

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 232/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias as servidoras

abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Saúde Geral					
Marlene Domingues	27/05/2018 a 27/05/2019	03/01/2020 a 17/01/2020			
Aline Raddatz	08/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2020 a 16/01/2020			

Férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Saúde Comissão					
Viviane Granado Barreira da S. 05/03/2018 a 05/03/2019 08/01/2020 a 27/01/2020					

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019

HERMES WICTHOPF
Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 3/17

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 229/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 días aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias		
Gabinete Efetivo				
Marcio Dias de Oliveira	01/02/2019 a 01/02/2020	20/12/2019 a 18/01/2020		
Divis	Divisão de Patrimônio e Frotas			
Eder Marins dos Santos	11/11/2017 a 11/11/2018	20/12/2019 a 18/01/2020		
Div	isão de Serviços Gerais			
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2017 a 05/04/2018	16/12/2019 a 14/01/2020		
Neuza Soares de Farias	06/08/2018 a 06/08/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Divisão	de Administração - Efetiv	vos		
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2018 a 24/03/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2018 a 18/05/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Elaine Maria Galanti de Oliveira	08/04/2019 a 08/04/2020	20/12/2019 a 18/01/2020		
D	Ivisão de Contabilidade			
Andressa Harumi Kishi	02/03/2019 a 02/03/2020	20/12/2019 a 18/01/2020		
	Divisão de Tributação			
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2018 a 11/02/2019	26/12/2019 a 24/01/2020		
Serviço	s de Apoio ao Meio Ambio	ente		
Claudio Fernandes de O. Neto	01/02/2019 a 01/02/2020	20/12/2019 a 18/01/2020		
	Industria e Comércio			
Geraldo Ferreira Sobrinho	13/05/2018 a 13/05/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Divisão de Engenharia e Arquitetura				
Patricia Ciskoski	15/05/2018 a 15/05/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Tais Cristina Campassi	01/10/2018 a 01/10/2019	20/12/2019 a 18/01/2020		
Procuradoria Jurídica				

Hw



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 4/17

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

05/02/2019 a 05/02/2020 | 20/12/2019 a 18/01/2020

lorge Ramon Silva Montagnini   05/02/2019 a 05/02/2020   20/12/2019 a 18/01/202					
Divisão de Obras					
30/01/2019 a 30/01/2020	20/12/2019 a 18/01/2020				
28/06/2018 a 28/06/2019	16/12/2019 a 14/01/2020				
16/02/2019 a 16/02/2020	16/12/2019 a 14/01/2020				
19/01/2019 a 19/01/2020	16/12/2019 a 14/01/2020				
01/03/2019 a 01/03/2020	16/12/2019 a 14/01/2020				
17/10/2018 a 17/10/2019	20/12/2019 a 18/01/2020				
03/04/2018 a 03/04/2019	16/12/2019 a 14/01/2020				
16/04/2018 a 16/04/2019	20/12/2019 a 18/01/2020				
01/02/2018 a 01/02/2019	13/12/2019 a 11/01/2020				
11/07/2017 a 11/07/2018	20/12/2019 a 18/01/2020				
Divisão de Esportes					
08/04/2019 a 08/04/2020	20/12/2019 a 18/01/2020				
Guarda Municipal					
01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020				
	Divisão de Obras 30/01/2019 a 30/01/2020 28/06/2018 a 28/06/2019 15/02/2019 a 16/02/2020 19/01/2019 a 19/01/2020 01/03/2019 a 01/03/2020 17/10/2018 a 17/10/2019 03/04/2018 a 16/04/2019 18/04/2018 a 16/04/2019 01/02/2018 a 01/02/2019 11/07/2017 a 11/07/2018 Divisão de Esportes 08/04/2019 a 08/04/2020 Guarda Municipal				

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019.

HERMES WICTHOF



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 5/17

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 228/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Controle Interno				
09/04/2017 a 09/04/2018	02/01/2020 a 21/01/2020			
Eber Alves Faria 09/04/2017 a 09/04/2018 02/01/2020 a 21/01/2020  Recursos Humanos				
03/01/2019 a 03/01/2020	02/01/2020 a 21/01/2020			
07/03/2018 a 07/03/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
Divisão de Informática				
10/07/2017 a 10/07/2018	02/01/2020 a 21/01/2020			
Divisão de Compras				
15/05/2016 a 15/05/2017	02/01/2020 a 21/01/2020			
01/02/2018 a 01/02/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
Divisão de Licitações				
04/01/2019 a 04/01/2020	02/01/2020 a 21/01/2020			
01/03/2019 a 01/03/2020	02/01/2020 a 21/01/2020			
02/05/2018 a 02/05/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
Divisão de Tesouraria				
02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 21/01/2020			
01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
o de Execução Orçamentá				
09/04/2017 a 09/04/2018	02/01/2020 a 21/01/2020			
Divisão de Contabilidade				
19/02/2018 a 19/02/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
Ruth Ostapechen Taborda   19/02/2018 a 19/02/2019   02/01/2020 a 21/01/2020 Divisão de Tributação				
10/07/2018 a 10/07/2019	02/01/2020 a 21/01/2020			
03/09/2018 a 03/09/2019	20/12/2019 a 08/01/2020			
Procuradoria Jurídica				
03/03/2019 a 03/03/2020	02/01/2019 a 21/01/2020			
	Controle Interno  09/04/2017 a 09/04/2018 Recursos Humanos 03/01/2019 a 03/01/2020 07/03/2018 a 07/03/2019 Divisão de Informática 10/07/2017 a 10/07/2018 Divisão de Compras 15/05/2016 a 15/05/2017 01/02/2018 a 01/02/2019 Divisão de Licitações 04/01/2019 a 04/01/2020 01/03/2019 a 01/03/2020 02/05/2018 a 02/05/2019 Divisão de Tesouraria 02/01/2019 a 02/01/2020 01/03/2019 a 02/01/2020 01/03/2018 a 01/03/2019 de Execução Orçamentár 09/04/2017 a 09/04/2018 Divisão de Contabilidade 19/02/2018 a 19/02/2019 Divisão de Tributação 10/07/2018 a 03/09/2019 Procuradoria Jurídica			

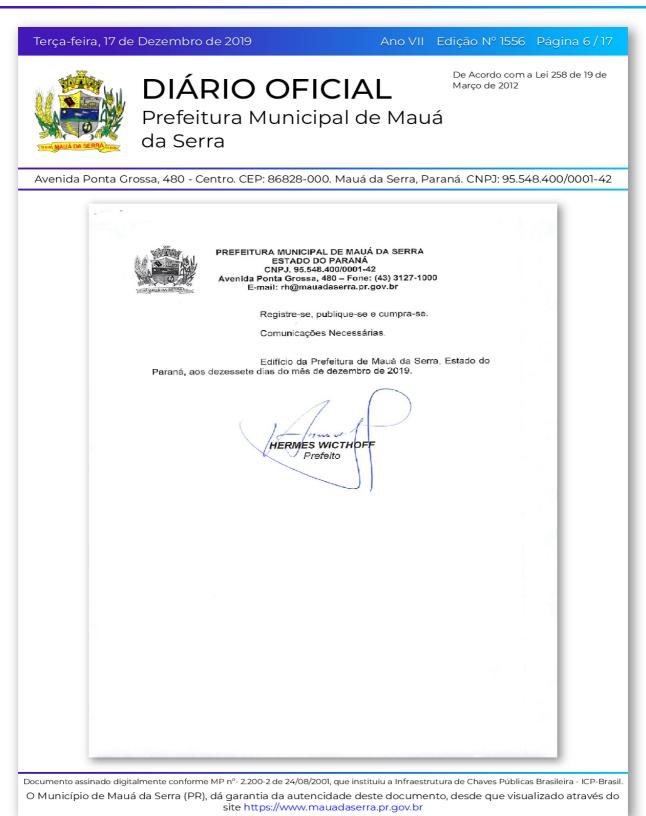




De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



site https://www.mauadaserra.pr.gov.br



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



O Município de Mauá da Serra (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.mauadaserra.pr.gov.br



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 8/15

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 227/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 16 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Dep	artamento de Educação	
Fabio Gonçalves dos Santos	18/02/2016 a 18/02/2017	16/12/2019 a 31/12/2019
Mateus Diego Camargo Cordeiro	02/05/2017 a 02/05/2018	16/12/2019 a 31/12/2019
Adão Luiz Semxexem	08/05/2018 a 08/05/2019	16/12/2019 a 31/12/2019
Hugo José Rodrigues	08/05/2018 a 08/05/2019	16/12/2019 a 31/12/2019
Jose Roberto Raineri	02/05/2018 a 02/05/2019	16/12/2019 a 31/12/2019
Marcelo Casturino de Oliveira	01/02/2018 a 01/02/2019	16/12/2019 a 31/12/2019
Nilson da Silva	15/03/2018 a 15/03/2019	16/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

HERMES WICTHOFF



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



da Serra

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

#### **PORTARIA Nº 226/2019**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Kelly Aparecida S. Marques	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Neusa Batista Machado	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Nilsete Nicassio da Silva	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove

> HERMES WICTHOR Prefetto Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 10/15

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 173/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Maná da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### **DECRETAR**

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de RS 24.637.67 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reals, sessenta centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	,	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU	JRA E ESPO	ORTE
10.003	ı	Departamento de Apoio Administrativo		
10.00	1.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1107	4.396.76
10.00	1.12,361.0014.2060	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental		
479	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1126	789,15
10.001	1.12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar		
480	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	7.003,62
481	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	12.448,14
		TOTAL		24.637.67

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas: 1.3.2.1.00.1.1.00.00 - fontes: 1107; 1126; 121; 122 e 1.7.1.8.05.1.1.00.00 - fonte: 11 07; 1.7.1.8.05.4.1.00.00 - fonte 121 e 1.7.2.8.10.2.1.00.00 - fonte 122, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de

Dezembro de 2019.

Hermes Wicthoff



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 11 / 1

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



Dezembro de 2019.

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 174/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4°, inciso III da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.971,52 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		TE	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	Departamento de Apoio Administrativo	
10.001.12,365,0016,2062	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
516 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1126	2.971,52
	TOTAL		2,971,52

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I du Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de

Hermes Wicthoff

Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 12/1

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



de 2019.

## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 175/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, § 3° da Lei n°. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional por Transferência na importância de RS 21.891,28 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE			E	
10.001		Departamento de Apoio Administrativo			
10.001	.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação			
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1107	21.891,28
			TOTAL		21.891,28

 $\label{eq:Art. 2} \textbf{Art. 2}^{\circ} - \textbf{Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior.}$  fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 \$ 1° inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUI	RA E ESPORTE	
10.001	L	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001	.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
468	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1107	2.300,00
474	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1107	5.000,00
475	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1107	6.610,00
10.001	.12.361.0014,2066	Manutenção do Transporte Escolar		
491	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1107	7.981,28
		TOTAL		21.891,28

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Dezembro

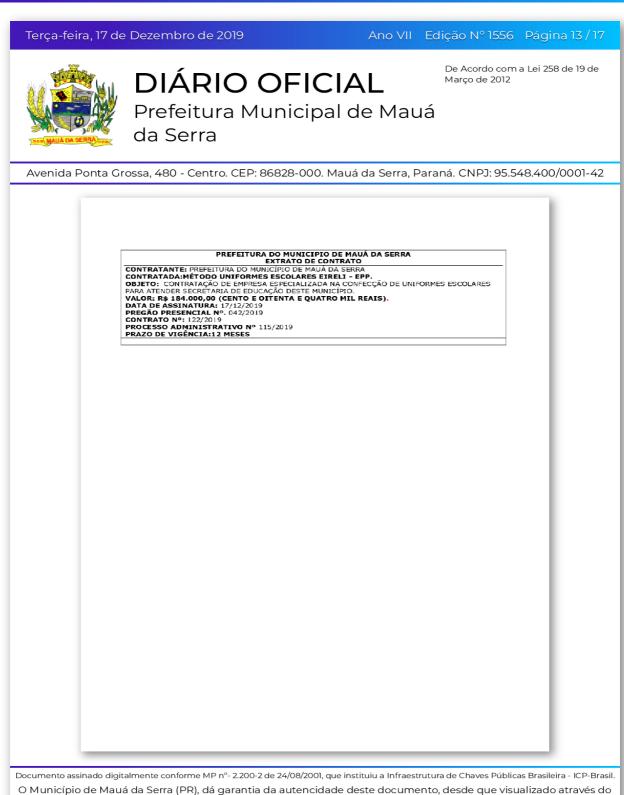
Hermes Wicthoff Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



site https://www.mauadaserra.pr.gov.br



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 14 / 1

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº007/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº403/2017 do VIGIASUS, deslinado para despesas de capital e custeio de setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N°. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei N°. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei N°. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº 403/2017 (saldo remanescente) do VIGIASUS, destinados para despesas de capital e custeio em setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, conforme descritivo do referido plano de aplicação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 17 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº – CENTRO/ CEP: 86828-000 – MAUÁ DA SERRA-PR TELEPONE: (43) 3127-1030 EMAIL com manda serra del mondo con



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII - Edição Nº 1556 - Página 15 / 15

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº008/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº615/2019 do VIGIASUS, deslinado para despesas de capital e custeio de setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N°. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei N°. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei N°. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº 615/2019 do VIGIASUS, destinados para despesas de capital e custeio em setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, conforme descritivo do referido plano de aplicação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 17 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº – CENTRO/ CEP: B682B-000 – MAUÁ DA SERRA-PR TELEPONE: (43) 3127-1030 EM AUTO-CENTRO DE MAIO D



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII Edição Nº 1556 Página 16 / 1'

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº007/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº403/2017 do VIGIASUS, deslinado para despesas de capital e custeio de setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N°. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei N°. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei N°. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº 403/2017 (saldo remanescente) do VIGIASUS, destinados para despesas de capital e custeio em setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, conforme descritivo do referido plano de aplicação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 17 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº – CENTRO/ CEP: B682B-000 – MAUÁ DA SERRA-PR TELEPONE: (43) 3127-1030 EM AUTO-CENTRO DE MAIO D



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VII - Edição Nº 1556 - Página 17 / 15

Março de 2012

De Acordo com a Lei 258 de 19 de



## DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº008/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº615/2019 do VIGIASUS, deslinado para despesas de capital e custeio de setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N°. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei N°. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei N°. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei N°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos advindos da Resolução nº 615/2019 do VIGIASUS, destinados para despesas de capital e custeio em setores da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, conforme descritivo do referido plano de aplicação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 17 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº – CENTRO/ CEP: 86828-000 – MAUÁ DA SERRA-PR TELEPONE: (43) 3127-1030 EMAIL com manda serra del mondo con



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

# Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</u>

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342 Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: Nº 035/2019

b) Licitação: Nº 011/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data da Homologação: 17/12/2019
e) Data da Adjudicação: 17/12/2019

Objeto de Licitação: Aquisição de toner e periféricos de informática para Câmara Municipal de

Mauá da Serra.

f) Empresa Contratada Vencedora:

## COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA MACEDO & SILVA LTDA CNPJ: 02.545.723/0001-00

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Cartucho de Toner 285 - Preto Remanufaturado, com troca.	R\$. 70,00	R\$. 1.750,00
02	06	Pen Drive - 8 G	R\$. 39,80	R\$. 238,80
03	06	Pen Drive - 16 G	R\$. 54,90	R\$. 329,40
04	08	Filtro de linha, tensão alimentação 110 v, quantidade saída 5 ou 6 tomadas para computador, comprimento cabo 1,30 m, fusível para proteção.	R\$. 62,50	R\$. 500,00
05	07	Mouse Óptico, USB, Sem Fio	R\$. 49,50	R\$. 346,50
06	02	Teclado USB 2.0 português Brasil ABNT 2	R\$. 49,80	R\$. 99,60
				R\$ 3.264,30

Valor Total: R\$ 3.264,30 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Mauá da Serra, 17 de dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</u>

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342 Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: Nº 035/2019

b) Licitação: Nº 011/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data da Homologação: 17/12/2019
e) Data da Adjudicação: 17/12/2019

Objeto de Licitação: Aquisição de toner e periféricos de informática para Câmara Municipal de

Mauá da Serra.

f) Empresa Contratada Vencedora:

## COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	02	HD externo - Capacidade de 1TB - USB 3.0	R\$. 320,00	R\$. 640,00
80	02	HD externo - Capacidade de 2TB - USB 3.0	R\$. 440,00	R\$. 880,00
09	01	HD Interno - 1 tb	R\$. 290,00	R\$. 290,00
10	01	Roteador Wireless N 300mbps	R\$. 150,00	R\$. 150,00
11	01	Cabo HDMI 10 Metros	R\$. 120,00	R\$. 120,00
12	01	Fonte ATX 500 w - real	R\$. 450,00	R\$. 450,00
13	02	Placa Pci Express Usb 3.0 Ate 5gbps 4 Portas	R\$. 135,00	R\$. 270,00
				R\$ 2.800,00

Valor Total: R\$ 2.800,00 ( Dois Mil e Oitocentos Reais).

Mauá da Serra, 17 de dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

site https://www.mauadaserra.pr.gov.br